

E S T A D O D E M A T O G R O S S O D O S U L

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Lei nº 571/01

SÍNTESE - Autoriza o Poder Executivo a expedir Títulos Definitivos e dá outras providências.

NESTOR SILVESTRE TAGIARI, Prefeito Municipal de Amambai Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada dia 01.09.01, aprovou e Elegeram a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Títulos Definitivos dos terrenos localizados no Distrito de Coronel Sapucaie, conforme segue:

- a - À ARENOR VUNES, o lote nº 03 da Quadra nº 23, medindo 25,0 X 40,0;
- b - À BERNARDINO VIEIRA DUARTE, o lote nº 04 da Quadra nº 23 medindo 25,0 X 40,0;
- c - À PAULINA LUPEG DA SILVA, o lote nº 07 da Quadra nº 23, medindo 25,0 X 40,0;
- d - À ANTONIO ALMEIDA, a fração do lote nº 08 da Quadra nº 23, medindo 22,0 X 28,0;
- e - À FELIPA ANTUNES DE BARRUE, a fração do lote nº 08 da Quadra nº 23, medindo 18,0 X 28,0;
- f - À BLANCA ESMILDA AHMUA, o lote 03 da Quadra nº 24, medindo 25,0 X 40,0;
- g - À CINCINATO FERNANDES MANGABEIRA, o lote nº 05 da Quadra nº 25, medindo 25,0 X 40,0;
- h - À JOAQUIM JERÔNIMO PEREIRA, a fração do lote nº 01 da Quadra nº 26, medindo 26,0 X 20,0;
- i - À JOANA DOS SANTOS, a fração do lote nº 02 da Quadra nº 26, medindo 12,5 X 40,0;
- j - À JOSÉ SAR DE LAZARO, a fração do lote nº 02 da Quadra nº 25, medindo 12,5 X 40,0;
- k - À IRENE OUTRA FERNANDES, o lote nº 07 da Quadra nº 26, medindo 25,0 X 40,0;

Continua

E S T A D O D E M A T O G R O S S O D O U L

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI

LEI Nº 971/01

M - À WANDERLEY FLORES ESPINDOLA, o Lote nº 02 da Quadra nº 02, medindo 20,0 X 35,0;

n - À RODOLFO MENDES SOBRINHO, o lote nº 01 da Quadra nº 25, medindo 25,0 X 40,0;

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revoçadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 1.961.

NEELER SILVESTRE TAGLIARI

Prefeito Municipal

Publicada, Registrada
em livro próprio desta
Secretaria, em 09.09.61.

MARCOU OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário